



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Segundo Período Legislativo de 2019.

Aos 04 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Jose Ednaldo Marinho, Severino Ramos do Canto Filho, Reginaldo Rodrigues da Silva, Gediane Nascimento Silva, Adie Bezerra Leite, Jose Raimundo da Silva Junior, João Rogério dos Santos de Lima, Jose Luciano da S. Henrique e Adriano Carlos da Silva.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus. Nada Constando no **Expediente, Foi** Facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto** o Vereador Irmão Ednaldo teve aprovado **Apelo Verbal** a Sra. Prefeita, com vistas ao Secretário de Infraestrutura para moverem meios de desobstruir a Boca de Lobo existente nas imediações da Creche do Divino Amor, esta que vem causando enormes prejuízos as famílias que residem na parte baixa da nova Gameleira, uma vez que as chuvas pluviais, escoam em auto volume para dentro de suas residências, motivada pela obstrução da dita boca de lobo. O Vereador Reginaldo Rodrigues mais uma vez, fez uso da Tribuna para expor sua indignação, em face do completo descasa para com a sociedade Gameleirense por parte do Executivo Municipal, no que tange a falta de iluminação pública. Problema que se agrava a cada dia, e não se ver atuação por parte do poder público. O Vereador Del Empreiteiro e Irmão Ednaldo, deram ênfase a cosntante falta de respostas por parte da atual Gestão Municipal, de modo que este Parlamento deva tomar medidas cabíveis para evitar esse vicio indesejável, imoral e ilegal. O Ver. Biu do Canto teve aprovado **Apelo Verbal** a Sra. Prefeita, com vistas ao Secretário de Infraestrutura, no sentido de mover meios urgentes e necessários para a aquisição de um Terreno para construção de um novo Cemitério, uma vez que o atual, já não suporta a demanda de sepultamento existente. Fato que vem causando indignação aos familiares e visitantes. Não havendo mais oradores, Determinada a leitura da **Ordem do Dia** que constou dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação a cerca dos **Projetos de Lei Executivo nº 004 e 006/2019**, que versa respectivamente da criação do Conselho Municipal de Direito do Idoso, Fundo Municipal de Direitos do Idoso e, do que dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – CIPTEA, e dá outras providencias. Sem discussão, foram os mesmos aprovados por unanimidade em segunda e ultima votação. Ditos e relatados, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 06 de junho de 2019, no horário regimental. Onde irão ser apreciado, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Parecer Prévio do Tribunal de Contas, alusivo as Contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2015.** E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 04 de maio de 2019.